

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

IVANDA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	05
Outros	05
Retificação	07

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA Nº. 10, DE 22 DE MAIO DE 2012. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.001358/2010-18;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 035/UNIR/DIR., expedido pela Diretoria do Campus Universitário de Presidente Médice, datado de 16 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação da 3º etapa de Estágio Probatório da servidora docente **Fernanda Bay Hurtado**, da seguinte forma:

I - **Elvino Ferreira**, Presidente;

II - **Iracy Soares de Aguiar**, Membro;

III - **Orestes Zivieri Neto**, Membro.

Art. 2º Concluídos os trabalhos da Comissão, o processo deverá ser remetido à Diretoria do Campus de Presidente Médice para apreciação junto ao Conselho de Campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA Nº. 11, DE 22 DE JUNHO DE 2012. O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.003370/2011-48;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 042/UNIR/DIR., expedido pela Diretoria do Campus Universitário de Presidente Médice, datado de 12 de junho de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação da 1ª etapa de Estágio Probatório da servidora docente **Rute Bianchini Pontuschka**, da seguinte forma:

I - **Elvino Ferreira**, Presidente;

II - **Iracy Soares de Aguiar**, Membro;

III - **Orestes Zivieri Neto**, Membro.

Art. 2º Concluídos os trabalhos da Comissão, o processo deverá ser remetido à Diretoria do Campus de Presidente Médice para apreciação junto ao Conselho de Campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 531/2012/GR/UNIR de 21 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001445/2012-37. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1223767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como Executor do Convênio de processo nº 23118.001445/2012-37 firmado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o Banco Santander (Brasil) S/A, intitulado “Programa Top Espanha 2012 Santander Universidades”, a partir de 15/06/2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 529/2012/GR/UNIR de 21 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000496/2012-41. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, matrícula SIAPE 1833024, como Diretor Pró-Tempore do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada - FG-4, a partir de 22 de maio de 2012.

Através da Portaria nº 530/2012/GR/UNIR de 21 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000496/2012-41. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **RINALDO ANTÔNIO RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1726801, como Vice-Diretor Pró-Tempore do Campus de Presidente Médici, a partir de 22 de maio de 2012.

OUTROS

Através da Portaria nº 517/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001349/2010-27; **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 17/07/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **CLEBERSON ELLER LOOSE**, matrícula SIAPE 2648204, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, D.E, Especialista, lotado no Departamento de Ciências Contábeis - Campus de Cacoal.

Através da Portaria nº 518/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003047/2009-50. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 15/01/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **ROGÉRIO MARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1672770, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, D.E, Doutor, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica.

Através da Portaria nº 519/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001366/2012-26. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **ILSA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE 0696712, ocupante do Cargo de Assistente em Administração – NI, Nível de Classificação “D”, Nível de capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com os proventos integrais, Código de Vaga 447141. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 520/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002347/2009-11, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 29/05/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **TELMO DE MOURA PASSARELI**, matrícula SIAPE 3373364, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, D.E, Especialista, lotado no Departamento de Direito, Campus de Cacoal.

Através da Portaria nº 521/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002337/2009-86, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 15/08/2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **ALBERTO DIAS VALADÃO**, matrícula SIAPE 2300765, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 1, D.E , Mestre, lotado no Campus de Ji-Paraná.

Através da Portaria nº 522/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001350/2010-51, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 17/07/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **ANDRÉIA DUARTE ALEIXO**, matrícula SIAPE 1712592, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, D.E.,Especialista, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, no Campus de Cacoal.

Através da Portaria nº 524/2012/GR/UNIR de 20 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 045/ DIR/2012, Campus de Presidente Médici, de 13/06/2012. **RESOLVE:**

Convalidar os Atos praticados pelo servidor docente **RINALDO ANTÔNIO RIBEIRO FILHO**, matrícula SIAPE 1726801, quando esteve à frente da Chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, Campus de Presidente Médici, Função Gratificada - FG-1, no período de 23/02/2012 a 03/05/2012.

Através da Portaria nº 525/2012/GR/UNIR de 20 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Requerimento s/nº da servidora Darlene Figueiredo Borges, de 20/06/2012 e Despacho nº 445/GR, de 19/06/2012. **RESOLVE:**

Alterar, a pedido da servidora, o período de licença de 01/01/2012 a 28/06/2012 para 01/01/2012 a 19/06/2012, constante na Portaria nº 1.551/GR de 15/12/2011, publicada no BS nº 76 de 16/12/2011 p. 6 de 11/06/2012, que concede licença, por motivo de afastamento do cônjuge, à servidora docente **DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO**, matrícula SIAPE 2284074.

Através da Portaria nº 526/2012/GR/UNIR de 20 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001847/2010-70. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 11/09/2011, a aprovação do 1º ano e 2º ano da Avaliação de Estágio Probatório, da servidora docente **VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA**, matrícula SIAPE 1643976, ocupante do Cargo de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, sob o regime de Dedicação Exclusiva (DE), lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, no Campus de Ariquemes.

Através da Portaria nº 527/2012/GR/UNIR de 21 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000496/2012-41. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 250/GR, de 30 de março de 2012, publicada no BS nº 28, de 05/04/2012, p. 05, que nomeia o servidor docente **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, matrícula SIAPE nº. 1833024, como Diretor do Campus de Presidente Médici, com data retroativa a 16 de março de 2012; e nomeia o servidor docente **RINALDO ANTÔNIO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº1726801, como Vice-Diretor do Campus de Presidente Médici, com data retroativa a 16 de março de 2012.

Através da Portaria nº 528/2012/GR/UNIR de 21 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000496/2012-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar os Atos praticados pelo servidor docente **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, matrícula SIAPE 1833024, quando esteve à frente da Diretoria Pró-Tempore do Campus de Presidente Médici, no período de 16 de março de 2012 a 21 de maio de 2012, sem função gratificada.

Art. 2º - Convalidar os Atos praticados pelo servidor docente **RINALDO ANTÔNIO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº1726801, quando esteve à frente da Vice -Diretoria Pró-Tempore do Campus de Presidente Médici, no período de 16 de março de 2012 a 21 de maio de 2012, sem função gratificada.

Através da Portaria nº 532/2012/GR/UNIR de 21 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000371/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º – Aposentar, com fundamento legal no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 186, I, §1º e 3º da Lei 8.112/90, o servidor **RENATO SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0396436, ocupante do cargo de Servente de Obras, NA, Classe A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 07, código de vaga 307255, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com proventos integrais calculados pela Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 523/2012/GR/UNIR de 20 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 045/DIR/2012, Campus Presidente Médici, de 13/06/2012. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 467/GR de 06 de Junho de 2012, publicada no BS nº 47 de 12/06/2012 p. 8 e 9 e DOU nº 112-Seção 2, página 10, de 12/06/2012, que dispensa o servidor docente **JOSENILDO DE SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE 1364260, da Chefia do

Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, Campus de Presidente Médici/UNIR, Função Gratificada - FG-1, conforme abaixo:

Onde se lê: a partir de 30/04/2012.

Leia-se: a partir de 22 de fevereiro de 2012.